



Despacho n.º 05/2026

Tolerância de Ponto

Considerando que o Dia do Corpo de Deus é um feriado nacional religioso que se celebra sempre a uma quinta-feira, em data que ocorre na segunda quinta-feira a seguir ao Domingo de Pentecostes, sendo que este ano será celebrado no dia 04 de junho de 2026;

Considerando que a Câmara Municipal de Sintra concedeu tolerância de ponto aos funcionários no dia 05 de junho de 2026;

Considerando que compete ao Presidente da Junta de Freguesia decidir, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de gestão dos recursos humanos afetos à Junta de Freguesia;

Desta forma, atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da freguesia no dia 05 de junho de 2026.

Determino ainda que todos os funcionários que, por necessidade dos serviços, tenham de assegurar os mesmos, devem gozar o dia trabalhado em data oportuna.

Cacém e São Marcos, 19 de maio de 2026.

O Presidente,

Paulo José Barroso Adrego